

Edital de convocação para Inscrição, Seleção e Matrícula de candidato ao Curso de Pós-Graduação em Ensino de Biologia a nível especialização - "Lato Sensu" para o ano letivo de 2016/2017.

A Universidade de Pernambuco – *Campus* Petrolina, na forma regimental e de acordo com o estabelecido no Regulamento de Pós-Graduação e Pesquisa, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas para o **Exame de Seleção e Admissão** de Candidatos inscritos para o curso de **Pós-Graduação, em nível de Especialização - "lato sensu" em ENSINO DA BIOLOGIA.**

1 – DA INSCRIÇÃO

A realização da inscrição e seleção dos candidatos a alunos, far-se-á segundo as normas deste Edital.

- 1.1. Exige-se do candidato, a aluno do referido curso de especialização, a comprovação do término do curso de graduação em Licenciatura ou Bacharel em Ciências Biológicas, em Veterinária, em Zootecnia, em Licenciatura Agrária, em Ciências Médicas e Saúde, em Ciências Ambientais e ou da Natureza e docentes universitários das áreas acima citadas, devidamente reconhecido pelo MEC.
- 1.2. A formalização da inscrição deverá ser feita pessoalmente, ou por meio de procuração pública particular, desde que, devidamente, reconhecido firma das assinaturas, na Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE *Campus* Petrolina, no horário das 09h30min às 12h e das 16h às 21h, no edifício sede da UPE *Campus* Petrolina.
- 1.3. As inscrições poderão ser realizadas a partir da publicação deste edital até **21/10/2016**

2 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

- 2.1. Ficha de inscrição fornecida pela instituição no local da inscrição. **(Anexo 03)**.
- 2.2. Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso (autenticada ou acompanhada do original).
- 2.3. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (autenticada ou acompanhada do original)
- 2.4. 01 (uma) foto 3X4.
- 2.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no **Valor de R\$ 80,00**, efetuado na secretaria dos cursos de Pós-Graduação, Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de 09h
- 2.6. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente aquiescendo às disposições contidas no presente edital.

3 – DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A seleção, que se realizará sob supervisão da Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, constará das seguintes etapas:

- 3.1. **ETAPA 1** – Inscrição. (conforme item 1.3)
- 3.2. **ETAPA 2** – Redação e entrevista estruturada.
- 3.3. **ETAPA 3** – Análise Curricular

4 – DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

A seleção será realizada sob supervisão da Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, localizada no edifício sede da UPE *Campus* Petrolina.



5 – DA REALIZAÇÃO DA ETAPA 2 – REDAÇÃO E ENTREVISTA ESTRUTURADA

- 5.1. A Etapa 2 – A redação será realizada no dia **25/10/2016, das 19h às 22h**. Esta constará na produção de um texto argumentativo, que possua um limite mínimo de 25 linhas e um máximo de 40 linhas, cujo tema será sorteado antes do início da prova. **((Temas no anexo 01))**
- 5.2. A entrevista Estruturada será realizada nos dias **26 e 27/10/2016** de acordo com os horários marcados antecipadamente na secretaria do curso.
- 5.3. Somente terão acesso ao local da redação e entrevista os portadores de documento de identificação (com foto)
- 5.4. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da Seleção, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer outro aparelho de transmissão e recepção de dados.
- 5.5. Critério de avaliação: Uso de vocabulário culto, clareza, estruturação, coesão e coerência.

6 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1. O resultado da Seleção para o **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Ensino da Biologia para o ano de 2016.2**, será divulgado no site da UPE Campus Petrolina <http://www.upe.br/petrolina> e na Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir do dia **31/10/2016**.

7 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 7.1. A matrícula será efetuada no período de **03 a 11/11/2016**, no horário das 09h30min às 12h e das 16h às 21h, com apresentação dos documentos, que porventura, não tenham sido entregues no ato da inscrição.

8 – DO INVESTIMENTO

- 8.1. O **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Ensino da Biologia** possui um investimento de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte). Apresentando a seguinte opção de investimento: Inscrição R\$ 80,00 + 18 parcelas de R\$ 160,00 = 2.960,00

9 – DA REALIZAÇÃO DO CURSO E FUNCIONAMENTO

- 9.1 O Curso de Pós – Graduação “Lato-Sensu” em **Ensino da Biologia** está previsto para serem realizados no período de **novembro de 2016 a julho de 2018**.
- 9.2. O **Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização “lato sensu” em Ensino da Biologia** será ministrado conforme a programação abaixo:
 Aula Inaugural: **18/11/2016 às 19:30h**.
 Início das Aulas: **18/10/2016**.
 Período de Realização: **18 meses**.
- 9.3. O Curso de Especialização foi programado para funcionar sexta-feira, das 18h30m às 22h, sábado das 07h30min às 12h30m, das 13h30min às 17h30min e domingo das 07h30min às 12h30min, salvo algumas alterações. (encontros: dois fins de semanas mensais) **Anexo 02**



10 – DA VERIFICAÇÃO DO APROVEITAMENTO E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS

10.1. O Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização "*lato sensu*" em Ensino da Biologia segue as seguintes orientações quanto à verificação do aproveitamento e assiduidade dos alunos:

- a) Será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que obtiver:
 - no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
 - nota superior ou igual a 7.0 (sete)
- b) O aluno que não preencher estas exigências será automaticamente reprovado na disciplina, não havendo segunda oportunidade de prova.
- c) entrega e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.
- d) O aluno deverá concluir seu curso no prazo máximo de até 02 (dois) anos após o término oficial do referido curso, de acordo com a Resolução CONSUN No. 014/2012.
- e) Em relação ao item anterior, não havendo mais oferta do curso que se vincula, o aluno não responsabilizará a Instituição pelas disciplinas não oferecidas que, porventura, não tenha sido cursada, por culpa exclusiva do aluno, no tempo oferecido, excetuando-se o Trabalho de Conclusão de conclusão.

11 – DA CERTIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO

11.1. Será fornecido Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" ao aluno que, cumprir rigorosamente as exigências de avaliação de cada disciplina, as exigências referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e for considerado aprovado no curso, observadas as regras editalícias, regimentais e institucionais.

12 – DOS CASOS OMISSOS

12.1. A Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE *Campus* Petrolina decidirá na área de sua competência sobre os casos omissos neste edital.

12.2 Na confirmação da inscrição os candidatos, os mesmos, assumem ter conhecimento das regras e diretrizes contidas no presente edital.

Petrolina, 20 de setembro de 2016.


 Moisés Diniz de Almeida
 Diretor da UPE *Campus* Petrolina
 Prof. Moisés Diniz de Almeida
 Diretor UPE *Campus* Petrolina
 Matrícula 88764

